

DECRETO LEGISLATIVO nº s/n/2013

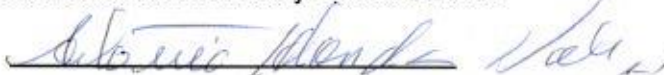
EMENTA: Determina Redução de subsídios e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sanharó - PE, no uso das atribuições, considerando a necessidade de contratação e nomeação de pessoal para manutenção das atividades legislativas e administrativas da Casa; considerando que o pagamento do subsídio dos vereadores no limite percentual de 30% (trinta por cento) dos deputados estaduais, inviabiliza a nomeação e contratação de pessoal, já que atingiria quase 70% (setenta por cento) do duodécimo, DECRETA:

Art. 1.º Fica fixado para o exercício de 2013, os subsídios dos vereadores em R\$ 5.365,00 (cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões em 03 de janeiro de 2013.



Antonio Holanda Valença

Presidente



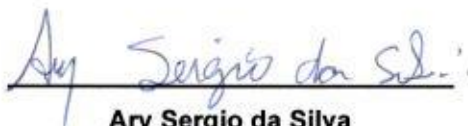
Joaquim Luciano Silva Fernandes

Vice-presidente



Taciana Nunes Calado Gomes

1º Secretária



Ary Sergio da Silva

2º Secretário